



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE GUARAMIRIM**

Sexto termo aditivo ao Convênio N.º 003/2017/SMDSH, celebrado entre o **Município de Guaramirim** e o **Município de Schroeder**, para acolhimento institucional de crianças no serviço de proteção especial de alta complexidade – Serviço de Acolhimento Lar da Criança Marcos Valdir Moroso.

O **MUNICIPIO DE GUARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ n.º 83.102.475/0001-16, com sede administrativa na Rua 28 de Agosto, 2042, Centro, Guaramirim – Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **LUÍS ANTÔNIO CHIODINI**, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 1986692, CPF n.º 860.275.659-34, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Senhora **NEUCI CONCEIÇÃO FELDMANN DELAI**, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 1587105-3, CPF n.º 625.800.869-00, Coordenador de Serviço de Acolhimento Institucional, **DJONATAS MACHADO**, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 4832502, CPF n.º 041.490.399-41, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado o **MUNICIPIO DE SCHROEDER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 83.102.491/0001-09 com sede administrativa na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder – Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Senhor **LAURO TOMCZAK**, brasileiro, casado, portador do RG 846.877, CPF 382.408.589-53 e, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, **DULCINÉIA MARA FISCHER**, brasileira, portadora do RG n.º 2.985.890, CPF n.º 928.653.729-87, doravante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si, com base no artigo 8º da Lei Municipal n.º 3.723/2010, o presente termo aditivo ao Convênio n.º 003/2017/SMDSH, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio n.º 003/2017/SMDSH, para até 31 de março de 2023.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n.º 003/2017/SMDSH.

Publique-se.


Guaramirim, 19 de dezembro de 2022.

  
**LUIS ANTÔNIO CHIODINI**  
Prefeito de Guaramirim

  
**LAURO TOMCZAK**  
Prefeito em Exercício de Schroeder

  
**NEUCI CONCEIÇÃO FELDMANN DELAI**  
Secretária de Desenvolvimento Social e  
Habitação de Guaramirim

  
**DULCINÉIA MARA FISCHER**  
Secretária de Assistência Social e Habitação  
de Schroeder

  
**DJONATAS MACHADO**  
Coordenador do Serviço de  
Acolhimento Institucional de Guaramirim

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: